

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO MARECHAL DUTRA (RN)
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Marechal Dutra (Gargalheiras).
- Vigência:** setembro de 2020 a junho de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 11 de setembro de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Disponibilidade e usos no sistema hídrico; II – Alocação de Água 2020/2021; III – Ações para efetivação da Alocação de Água; IV – Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Marechal Dutra em 31/08/2020: 119,80m e 11,98hm³

1.2 O Estado Hidrológico preliminar para o reservatório Marechal Dutra é apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO – MARECHAL DUTRA

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Uso	Condição de uso	
				L/s	%
Vermelho	<= 15 hm ³	<= 293,99 m	Abastecimento público	<= 72,5	<= 50%
			Usos difusos no reservatório	<= 3,3	<= 25%
			Uso industrial	0	0%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 As condições de uso do reservatório Marechal Dutra ficam limitadas ao definido na Tabela 2.

TABELA 2 – Vazões médias anuais e condições de uso – M. Dutra - 2020/2021 (L/s)	
Abastecimento público	109
Usos difusos no reservatório	3
Uso industrial e para mineração	0

2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Marechal Dutra constam da Tabela 3.

TABELA 3 – Compromissos e Ações – 2020/2021			
Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA	Diária
1.2	Medição das vazões captadas para abastecimento público	CAERN	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios	ANA	Sempre que necessário
3	Regulação de Usos		
3.1	Proposta de marco regulatório - MR	ANA / IGARN	2020
3.2	Regularização dos usuários	Usuários	180 dias após a edição do MR
4	Outras Ações		
4.1	Informações técnicas e operacionais sobre as captações nos mananciais Marechal Dutra e Dourados	CAERN	Out 2020
4.2	Informações técnicas e operacionais sobre o açude Dourados	SEMARH / IGARN	Out 2020
4.3	Informações sobre as aduções a partir dos sistemas de esgotamento sanitário de Currais Novos e de Santa Cruz	CASCAR	Out 2020
4.4	Cadastro dos usuários no entorno do reservatório Marechal Dutra	ADESE / Secretaria de Agricultura de Acari / EMATER / Sindicato de Acari	Out 2020
4.5	Cadastro dos usuários no entorno do reservatório Dourados	Secretaria de Agricultura de Currais Novos / EMATER / Sindicato de Currais Novos	Out 2020

3.2 As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Marechal Dutra, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a. receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b. acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c. propor à COMAR ajustes na Alocação 2020/2021 ao final da estiagem, caso necessário.

TABELA 4 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

Instituição	Representante	Contato	E-mail
DNOCS	Jacinto Ferreira da Silva	(84) 99426-6569	jacintofs@outlook.com
CAERN	Adelson Sebastião dos Santos	(84) 99922-9091	asebastiao@caern.com.br
IGARN	Antônio Marozzi Righeto	(84) 99418-3760	antmarrig@yahoo.com.br
CASCAR	Jucieny Sousa de Moura Barros	(84) 99628-3003	jucieny.barros@casca.com.br
Usuários do entorno do Marechal Dutra	Ivan Simplício Neto	(84) 99977-7642	Ivan_legiaourbana@hotmail.com
PM Acari	Isaias de Medeiros Cabral	(84) 99963-1970	isaiascabral.acari@gmail.com
PM Currais Novos	Laianne Vitória Dantas de Medeiros	(84) 99685-8089	lalinhavic@gmail.com
CBH PPA	José Procópio de Lucena	(84) 99928-0448	procopiolucena@hotmail.com

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH PIANCÓ-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 16 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água
Agência Nacional de Águas - ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente de Regulação Substituto
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água



CONVITE
ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO MARECHAL DUTRA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - **ANA** e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu - **CBH PPA**, em parceria com o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – **IGARN**, convidam os interessados em participar da alocação de água do **sistema hídrico do reservatório Marechal Dutra (Açude Gargalheiras)**, localizado no município de Acari/RN, conforme orientações a seguir:

Pauta:

1. Situação hídrica do reservatório Marechal Dutra (Açude Gargalheiras)
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
 - Operação da CAERN
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, será realizada reunião por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na gestão dos recursos hídricos, conforme abaixo informado:

Data: 11 de setembro de 2020 (sexta-feira)

Horário: 14h30min

Local: participação por videoconferência

- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 09 de setembro de 2020. Os interessados que não receberem o **LINK** até a data informada deverão contatar o Escritório de Apoio ao CBH PPA, pelo e-mail secretario-cbh-ppa@adese.com.br ou no telefone (84) 98896-1839.

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – **ANA**
Rodrigo Flecha
Superintendente de Regulação

Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – **IGARN**
Francisco Auricélio de Oliveira Costa
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – **CBH-PPA**
Paulo Lopes Varella Neto
Presidente